



# **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Um fórum importante da democracia

### **EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/12/2010 ÀS 21 HORAS**

**Geraldo de Jesus Gazimba Simão**, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 169/99, de 18/9 com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A-2002, de 11/01, que no próximo dia 27 de Dezembro de 2010, pelas 21 horas, realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, a 5ª Sessão Ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1º Ponto – Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal**

**2º Ponto - Regulamento Municipal de “Taxas e Licenças” (6ª alteração) – Aprovação;**

**3º Ponto - Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2011 - Aprovação;**

**4º Ponto - Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho - Aprovação;**

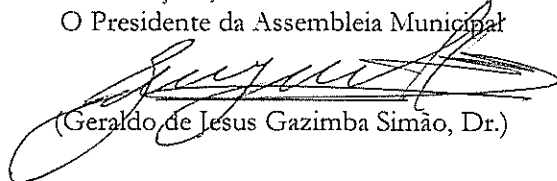
**5º Ponto - Empréstimos a curto prazo a contrair durante o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2011 – Autorização;**

**6º Ponto - Proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, número máximo de Unidades Orgânicas flexíveis e número máximo de Sub- Unidades Orgânicas – Aprovação;**

**7º Ponto - Pedido de Isenção de IMT de NOVAMÁRMORES – Mármore do Alentejo, Lda – Aprovação.**

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Vila Viçosa, 17 de Dezembro 2010.  
O Presidente da Assembleia Municipal

  
(Geraldo de Jesus Gazimba Simão, Dr.)